

ATUALIZAÇÃO DAS DATAS DA DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 2020

Exmo(a). Encarregado(a) de Educação

Seguem informações da DGEstE relativas aos procedimentos de devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, anexo um folheto de orientação e envio uma atualização ao calendário de recolha anteriormente divulgado.

2º e 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Atendendo a que até 28 de julho deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados por disciplina nas respetivas plataformas, o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches – Penamacor, definiu o calendário abaixo indicado para devolução dos manuais escolares dos alunos do 2º, 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

Entrega na secretaria

- **5º e 6º ANO DE ESCOLARIDADE:**

→ 29 de junho: **5º A** e **5º B** (09:00 – 12:30 | 14:30 – 16:30);

→ 30 de junho: **6º A** e **6º B** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

- **7º, 8º e 9º ANO DE ESCOLARIDADE:**

→ 1 de julho: **7º A** e **7º B** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

→ 2 de julho: **8º A** e **8º B** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

→ 3 de julho: **9º A** e **9º B** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

- **Ensino Secundário:**

10º, 11º e 12º ANO DE ESCOLARIDADE - de todas as disciplinas que **não estão sujeitas** a exame referentes aos 11.º e 12.º anos de escolaridade:

→ 6 de julho: **10º AB** (14:00 – 17:00);

→ 7 de julho: **11º AB** (14:00 – 17:00);

→ 8 de julho: **12º AB** (14:00 – 17:00);

11º e 12º ANO DE ESCOLARIDADE - de todas as disciplinas que estão sujeitas a exame:

→ 22 de julho: **11º AB** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

→ 23 de julho: **12º AB** (09:00 – 12:30 | 14:00 – 16:30);

Notas:

- a) Os Encarregados de Educação devem **escrever a lápis** o nome, ano e turma do seu educando, na primeira página de cada livro a entregar.
- b) Os encarregados de educação só deverão deslocar-se à escola na data e hora fixada para a respetiva turma;
- c) É obrigatório o uso de máscara, durante todo o circuito, no interior da escola;
- d) Deve circular pela direita;
- e) Deverão ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (à entrada e à saída da Escola), determinadas pela autoridade de saúde.
- f) Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão;
- g) Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, para que possam ser emitidos novos vales (vouchers);
- h) No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista pode consistir no pagamento ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte;
- i) O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s).
- j) Os alunos do curso profissional que tenham manuais escolares, cedidos pelo Agrupamento, em sua posse, devem entregá-los ao Diretor de Turma até ao dia da realização da PAP.